

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 077/2025

Solicita a Senadora Zenaide Maia, recursos para aquisição de uma Van para transportar os usuários do CAPS do município.

O Vereador signatário, **Alyson Wagner de Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Senadora Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, a Exma. Zenaide Maia, recursos para aquisição de uma Van para os usuários do CAPS do município de Parelhas.

A aquisição de uma Van para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma iniciativa importante para melhorar o acesso dos usuários aos serviços de saúde e promover a inclusão social. O transporte adequado é essencial, especialmente para pessoas com transtornos mentais que podem enfrentar dificuldades em se deslocar, seja por questões de mobilidade, saúde, ou falta de transporte público adequado.

A van será usada para transportar os usuários do CAPS para as atividades terapêuticas, consultas médicas, eventos ou outros serviços de saúde e sociais. Ela também pode ser importante para o transporte de pacientes em situações de crise ou quando o atendimento domiciliar ou no CAPS for necessário.

A aquisição de uma van para o CAPS terá um impacto positivo significativo, incluindo:

- **Acesso à saúde:** Facilitará o acesso dos usuários aos serviços de saúde mental, reduzindo as barreiras de deslocamento e garantindo que mais pessoas possam participar dos tratamentos.

- **Autonomia e dignidade:** O transporte adequado oferece autonomia aos usuários do CAPS, permitindo que eles participem ativamente do processo terapêutico e de integração social.
- **Integração social:** Além do atendimento médico e terapêutico, a van pode ser usada para promover a integração social dos pacientes, permitindo que eles participem de atividades sociais e culturais que ajudam no processo de recuperação.

Sabendo da importância do referido órgão para os usuários do município, a aquisição de uma van é uma medida importante para promover a inclusão e a acessibilidade de pessoas com transtornos mentais, garantindo que elas tenham acesso contínuo ao tratamento e aos serviços essenciais.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 20 de fevereiro de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB